

**DECRETO Nº 020, DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

**DECRETA EM CARÁTER EXCEPCIONAL PONTO FACULTATIVO O DIA 23 DE JUNHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** que historicamente, no dia 24 de junho de todos os anos, no Estado de Pernambuco e em diversos Estados do nordeste é comemorado o dia do São João;

**CONSIDERANDO** que na referida data é tradicional a comemoração dos festejos juninos e que a Lei Municipal nº 041/1997, instituiu feriado Municipal o dia 24 de junho, que este ano ocorrerá no próximo sábado;

**CONSIDERANDO** que tradicionalmente as comemorações ao dia de São João são realizadas na véspera dia 23 (sexta feira) e também no dia 24 (sábado), sem mostra conveniente e oportuna a decretação do ponto facultativo no dia 23 de junho de 2023, propiciando maior descanso aos servidores municipais que hodiernamente enfrentam quantidade elevada de atividades na prestação dos serviços públicos; e

**CONSIDERANDO** que o Município tem autonomia para decretar ponto facultativo.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 23 de junho de 2023, nas repartições públicas do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco.

**Art. 2º.** Os serviços municipais considerados de natureza essencial serão mantidos em todas as repartições públicas.

**§1º.** Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência.



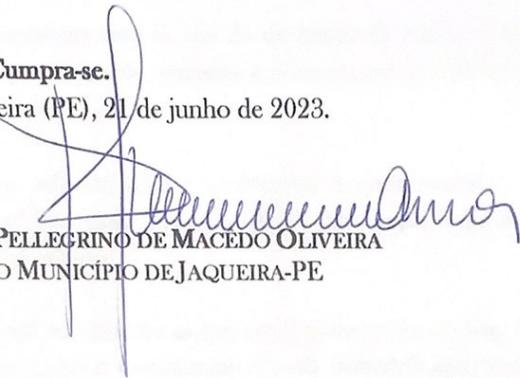
§2º. O ponto facultativo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

§3º. As atividades voltam ao normal a partir do dia 26 de junho de 2023, em todas as repartições públicas do Município de Jaqueira-PE.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea nos órgãos de imprensa oficial do Município.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 21 de junho de 2023.



**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE

